SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1848

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para serviços de desinsetização, desratização e descupinização em todas areas internas e externas das Secretarias deste municipio..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra:
02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:
CT Nº 00052/2017 - 15.05.17 - EFICAZ SAUDE AMBIENTAL - R$ 89.400,00

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:8DBA7405

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
ADESÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00006/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2017, que objetiva: Contratação de Empresa especializada, para eventual fornecimento de material destinado a adequação das funções administrativas do municipio no tocante a informatização.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AURILIO ALMEIDA DE SOUZA - R$ 411.537,00.

Alhandra - PB, 17 de Maio de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:E1D46335

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NA EXECUÇÃO DE PEÇAS E DEMANDAS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TRABALHOS CONSULTIVOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ORGÃOS PÚBLICOS DA JUSTIÇA COMUM E FEDERAL, E DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL E SUAS RESPECTIVS INSTÂNCIAS LOCALIZADAS NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA -PB E RECIFE-PE..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra:
2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:
CT Nº 00024/2017 - 17.03.17 - ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 50.000,00

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:3CEDF774

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NA EXECUÇÃO DE PEÇAS E DEMANDAS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TRABALHOS CONSULTIVOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ORGÃOS PÚBLICOS DA JUSTIÇA COMUM E FEDERAL, E DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL E SUAS RESPECTIVS INSTÂNCIAS LOCALIZADAS NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA -PB E RECIFE-PE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 50.000,00.

Alhandra - PB, 17 de Março de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:54F54509

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: Contratação de Empresa com Nótoria Capacidade Técnica para atuar na Assessoria Administrativo/Financeiro junto as diversas Secretarias desta Prefeitura.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELLY MARTINS NORAT - R$ 75.000,00.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:78B18311

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa com Nótoria Capacidade Técnica para atuar na Assessoria Administrativo/Financeiro junto as diversas Secretarias desta Prefeitura..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra:
02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:
CT Nº 00022/2017 - 16.03.17 - ELLY MARTINS NORAT - R$ 75.000,00

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:DE76A5ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017, que objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NOS MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2017, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de maio de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FB2B969A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017, que objetiva a FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS para esta Prefeitura, para serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, no decorrer do exercício de 2017, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO.**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de Maio de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C7783C7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **30 de MAIO de 2017**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017, objetivando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NOS MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO, durante o exercício de 2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 17 de MAIO de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:133F0132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **30 de MAIO de 2017**, às 10 h (dez horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017, objetivando o **FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS** para esta Prefeitura, para serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, no decorrer do exercício de **2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 17 de maio de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:20CF3ECB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 25 de Maio de 2017 às 10h00 (hora local), na sala da comissão de licitação na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB.

Publique-se e
registre-se.

Conceição - PB, 17 de Maio de 2017

FRANCISCO JUNIELE SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9B55125B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BONDE DO BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO NAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2017, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - R$ 60.000,00.

Conceição - PB, 10 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1DF37FEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BONDE DO BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO NAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2017, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 13.392.1015.2064 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 13.392.1015.2065 - Manutenção de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 10000/2017 - 11.04.17 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - R$ 60.000,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:49783627

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: Contratação Artística da Banda Ávine Vinny E Xé Pop, Para Apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2017, do Município de Conceição - PB, no dia 24 de junho de 2017.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XE POP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME - R$ 64.000,00.

Conceição - PB, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8AD7193C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Artística da Banda Ávine Vinny E Xé Pop, Para Apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2017, do Município de Conceição - PB, no dia 24 de junho de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 13.392.1015.2064 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 13.392.1015.2065 - Manutenção de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00120/2017 - 04.05.17 - XE POP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME - R$ 64.000,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D04245D5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA PEDRINHO DA PEGAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2017, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PLRW SHOWS LTDA - R$ 75.000,00.

Conceição - PB, 02 de Maio de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:166899BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA PEDRINHO DA PEGAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2017, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição:
09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 13.392.1015.2064 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 13.392.1015.2065 - Manutenção de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00121/2017 - 03.05.17 - PLRW SHOWS LTDA - R$ 75.000,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:849F07A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento e diversos, destinados a secretaria de saúde do município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2026 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SUS; 10.301.1012.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica Fixo - PAB-FIXO-SUS; 10.301.1012.2033 - Melhoria do Acesso e da Qualidade (RAB-PMAQ-SM) - SUS; 10.302.1012.2038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS; 10.305.1012.2043 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS; 10.301.1012.2044 - Manutenção de Outros Programas do SUS; 10.301.1012.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS; 10.301.1012.2085 - Cofinanciamento de Programas do SUS com o FUS; 10.302.1012.2089 - Cofinanciamento de Programa de Média e Alta Complexidade - FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 12121/2017 - 12.05.17 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME - R$ 84.276,00
CT Nº 22222/2017 - 12.05.17 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R$ 6.600,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BB23A99C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento e diversos, destinados a secretaria de saúde do município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2026 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SUS; 10.301.1012.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica Fixo - PAB-FIXO-SUS; 10.301.1012.2033 - Melhoria do Acesso e da Qualidade (RAB-PMAQ-SM) - SUS; 10.302.1012.2038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS; 10.305.1012.2043 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS; 10.301.1012.2044 - Manutenção de Outros Programas do SUS; 10.301.1012.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS; 10.301.1012.2085 - Cofinanciamento de Programas do SUS com o FUS; 10.302.1012.2089 - Cofinanciamento de Programa de Média e Alta Complexidade - FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 12121/2017 - 12.05.17 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME - R$ 84.276,00
CT Nº 22222/2017 - 12.05.17 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R$ 6.600,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6B475C82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Coremas/PB, através do seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 17/05/2017, pela empresa: LARMED Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 10.831.701/0001-26, contra a desclassificação de sua proposta por não atender o item 13.2, do edital do **Pregão Presencial Nº 012/2017**. O pregoeiro notifica a licitante: A Costa Comercio Atac de Prod Farm Ltda, CNPJ nº 02.977.362/0001-62, para apresentarem as contra razões contra a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Coremas/PB, 17 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:ACB9919A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Coremas/PB, através do seu Pregoeiro, notificação a licitante: A Costa Comercio Atac de Prod Farm Ltda, CNPJ nº 02.977.362/0001-62, para apresentar as contra razões sobre a impugnação da licitante LARMED Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 10.831.701/0001-26, contra o seu pedido de desclassificação de sua proposta por não atender o item 13.2, do edital do **Pregão Presencial Nº 012/2017,** no prazo de 03 (três) dias úteis.

Coremas/PB, 17 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:797797CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Coremas/PB, através do seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados que esta notificando(s) a(s) licitante(s) que tive(rem) sua(s) proposta(s) classificado(s) para a reabertura da Sessão Pública que será realizada às 09:00 (nove horas), do dia 26 de maio de 2017, na sala da Comissão de Pregão, visando dar início a fase de lances verbais do **Pregão Presencial Nº 012/2017**.

Coremas/PB, 17 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3B485826

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	055/2017
Dispensa nº:	026/2017
Contrato nº:	079/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **MARIA MADALENA SOARES CARNEIRO**
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB
Valor:	R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 01/05/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:150CF2F7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB,** com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARIA MADALENA SOARES CARNEIRO
CPF: 646.097.154-49
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCO DA COSTA, BAIRRO XIQUE- XIQUE, ITAPORANGA - PB
VALOR: R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 02 de Maio de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:405CACB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	059/2017
Dispensa nº:	027/2017
Contrato nº:	085/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **JOSÉ CRISANTO GONÇALVES**
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB
Valor:	R$ 8.000,00 (Oito Mil reais).
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 01/05/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2740EE72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	060/2017
Dispensa nº:	028/2017
Contrato nº:	086/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **JOSÉ CRISANTO GONÇALVES**
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF ALTO DAS NEVES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB
Valor:	R$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 01/05/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:448EB2B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E **MARIA JOSÉ SOARES DE SOUSA**, CPF: 419.160.934-34.
OBJETO Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para divulgação dos atos institucionais do Município mediante propaganda volante em carro de som, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 31/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.200 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**.**
VALOR HORA: R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 03 de maio de 2017, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e MARIA JOSÉ SOARES DE SOUSA, **Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C4AA97B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA **J BATISTA RAMOS DE CARVALHO COMÉRCIO**, CNPJ: **11.807.239/0001-94**.
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.200 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS - 12.123.1004.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.1008.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo;
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 12.361.1013.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.1013.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.1013.2015 – Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 20.606.3011.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1010.2041 – Manutenção de Outros Programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.1010.2038 - TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1019.2063 – Manter o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1010.2030 – Manutenção das atividades do Programa PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.1010.2037 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo
08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1011.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.1011.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.1011.2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.1011.2067 SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/SCFV; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.1011.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS**.**
VALOR GLOBAL: R$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 03 de maio de 2017, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5764DEB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2017

Termo de Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Mataraca (PB) e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS.

O **MUNICÍPIO DE MATARACA - PARAIBA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.898.256/0001-70, com sede na Rua Daniel Toscano, nº 28, centro, Mataraca (PB)PB, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional, **Sr. Egberto Coutinho Madruga**, brasileiro (a), domiciliado (a) na PB 065, Km 09, s/n, Planalto, Mataraca (PB), portador da cédula de identidade RG nº 1066217 e CPF nº 472.309.324-91, doravante denominado **acordante**, e o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SEDS**, órgão do Governo do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ n.º 08.730.095-0001/00, sediada na Av. Souto Maior, s/n, Mangabeira I, João Pessoa-PB, representada por seu Secretário **CLÁUDIO COELHO LIMA**, Delegado de Polícia Federal, RG n.º 9.087.038 SSP/SP, CPF n.º 872.559.958-53, doravante denominada **SEDS, RESOLVEM** celebrar este Acordo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e na Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a colaboração mútua entre os partícipes, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência material por parte do Município de Mataraca (PB) às Delegacias sob sua circunscrição territorial.

CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

Os participantes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pelo **ACORDANTE** e aprovado pela **SEDS**, o qual passa a integrar este **ACORDO**, independentemente da respectiva transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

São obrigações dos partícipes na execução deste acordo:

I – **DA SEDS**

Orientar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto pactuado.

Monitorar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, diretamente, ou por terceiros, expressamente autorizados.

Manter a Delegacia em funcionamento, designando servidores visando a permitir a regular normalidade da ordem pública, dentro da polícia preventiva e judiciária.

II - **DO ACORDANTE**

Promover a execução das despesas, de acordo com os recursos financeiros, referente à sua contrapartida, conforme Cronograma de Desembolso e com o disposto na CLÁUSULA QUARTA.

Executar as atividades pactuadas na CLÁUSULA PRIMEIRA, de conformidade com o Plano de Trabalho supramencionado.

Gerir os recursos destinados exclusivamente ao objeto do **ACORDO**, e de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela **SEDS**.

Observar, nas aquisições e contratações, as normas vigentes sobre os procedimentos licitatórios, inclusive no que se refere aos casos de dispensa ou inexigibilidade.

Propiciar aos técnicos credenciados pela **SEDS** todos os meios e condições necessárias ao controle, acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do **ACORDO**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução das atividades previstas neste **ACORDO**, os recursos destinados conforme o Plano de Aplicação aprovada pela **SEDS**, assim discriminados:

I – **SEDS**:

Não haverá qualquer repasse de recursos financeiros por parte da **SEDS**.

II – **ACORDANTE**:

R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao ano, disponibilizado em 12 parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, relativos aos desembolsos financeiros, conforme apresentado no Plano de Trabalho do orçamento anual do município conforme a seguir:

R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), sendo 12 meses de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), na classificação orçamentária 02.11, natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo – fonte: Recurso Próprio;

R$. 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo 12 meses de R$ 800 (oitocentos reais) na classificação orçamentária 02.11, natureza da Despesa 33.90.30.00: Material de Consumo – fonte: Recurso Próprio;

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

Poderá haver cessão de servidores integrantes do quadro de pessoal do **Acordante** para o desempenho de atividades meramente administrativas e de apoio, sem qualquer ônus para o Estado da Paraíba, sendo vedada a utilização dos mencionados servidores para o exercício de atribuições típicas, privativas ou exclusivas dos agentes integrantes dos órgãos de segurança pública estadual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A utilização de servidores municipais ou de serviços de empresa que mantenha contrato administrativo com o **Acordante** não configurará vínculo de qualquer natureza com o Estado da Paraíba, nem gerará qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para que ocorra a cessão de que trata esta cláusula ou utilização de serviços de empresas contratadas pelo Acordante, deverá o Prefeito Constitucional autorizar a cessão ou a utilização do serviço por meio de ato administrativo próprio, o qual será encaminhado cópia para o gestor do presente **Acordo** para efeito da Cláusula Terceira, inciso I, alínea "b".

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do **ACORDO** será contado a partir da data de sua assinatura até **31.12.2017**, podendo ser alterado, se houver interesse das partes, mediante o Termo Aditivo sujeito à prévia análise técnica e jurídica.

PARÁGRAFO ÚNICO

Este acordo somente poderá ser alterado mediante proposta do **ACORDANTE**, devidamente justificada, a ser apresentada antes do término de sua vigência, em prazo mínimo fixado pelo ordenador de despesas da **SEDS**, que possibilite a análise e decisão, e desde que não haja mudanças do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este **ACORDO** poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexeqüível e, particularmente, quando constatadas a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O ACORDO poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observando o aviso de trinta dias anteriores ao término da execução estabelecida no Plano de Trabalho, findos os quais será dada publicidade ao ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique rescisão deste **ACORDO,** fica o **ACORDANTE** responsável pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA OITAVA – DA GLOSA DA DESPESA

Serão glosadas as despesas porventura realizadas com finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência, especialmente aquelas:

A titulo de taxa de administração de pessoal, exceto de serviços de terceiros diretamente vinculados à execução do objeto.

Relativas à prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica, gratificação ou qualquer outra espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidade da Administração Pública federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes.

Com data anterior ou posterior à vigência deste **ACORDO**.

CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas a este **ACORDO** serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta protocolada e telegrama.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As comunicações dirigidas ao **ACORDANTE** deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Mataraca, localizada à Rua Daniel Toscano, Nº 28, Centro, Mataraca, PB.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As comunicações dirigidas à **SEDS** deverão ser entregues na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, localizada à Av. Hilton Souto Maior, S/N, Mangabeira I, João Pessoa, PB.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As alterações de endereços e de números de telefone de quaisquer partícipes deverão ser imediatamente comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste **ACORDO**, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pelo Município **ACORDANTE** até o quinto dia útil do mês subseqüente ao ato da assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (VINTE) dias, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para resolver quaisquer divergências advindas neste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estipuladas, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que vão assinadas pelas partes convenentes e por 02 (DUAS) testemunhas.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2017.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

TESTEMUNHAS:

0.1_____
RG _____

02._____
RG_____

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:510AFE26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL TOMADA DE PREÇO 002/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1003.Email: gabinete@matinhas .pb.gov.br. Site: www.matinhas.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 16 de Maio de 2017

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:659E2062

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

A Prefeitura Municipal de Matinhas, sediada na AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, 49 - CENTRO – MATINHAS - PB, torna público o **ADIAMENTO,** da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°026/2017, referente a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E BATERIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, que iria realizar-se no dia **23 de Maio de 2017 às 16:30 horas. O mesmo será adiado para o dia 31 de Maio de 2017 às 15:30 horas,** no Auditório da Comissão Permanente de licitação**. O NOVO edital** encontra-se à disposição dos interessados no site: www.matinhas.pb.gov.br.
.
Matinhas-PB, 16 de Maio de 2017

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:AA047737

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2017 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTOE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.

PORTARIA Nº 108/2017 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTOE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.

O prefeito constitucional do município de Montadas, no uso de suas atribuições legais e institucionais.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor o COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTOE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB, deste município, com vigência de 2017 a 2019 conforme: Lei nº 334 de 28 de fevereiro de 2007, Lei nº 341 de 05 de novembro de 2007, lei 376 de 31 de março de 2011 e o Regimento Interno do Conselho.
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Karcia Maria Paulino
Suplente: Carlos Magno Ferreira da Silva
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Andrezza Farias Viana
Suplente: Cledjane Ferreira da Silva Veríssimo

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA ESCOLAS PÚBLICAS
Titular: Aldilanio Martins
Suplente: Maguida Rubia Gomes Franklin
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Poliana Ribeiro dos Santos Bezerra
Suplente: Jaklline da Silva Ginu
REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS
Titular: Janete de Brito Farias Vieira
Suplente: Divânia Pereira de Farias
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Maria Rosimar de Lima
Titular: Marizete da Silva Souto
Suplente: Joana Darc Oliveira da Silva
Suplente:Erinaldo Silva
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Ceandra da Silva Amorim dos Santos
Titular: Ana Claúdia Silva Araújo
Suplente: Elielsa da Silva Santos
Suplente:Francineide Bernardino Brito
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Helania Verissimo de Souza Costa
Suplente: Luciana Sales Barbosa Moura
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Ademir do Nascimento Silva
Suplente: Rômulo Francisco Valentim da Silva Filho
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Montadas-P
B, 17 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BAB46746

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNCIPAL DE MONTE HOREBE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.
DOTAÇÃO:
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO
05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECR ETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.3010.2015 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER
07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE
08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FU NDAMENTAL
09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE
10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADE AGRICULTURA
12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00030/2017 - 17.05.17 - C MENDES FEITOSA - ME - R$ 243.619,30
CT Nº 00031/2017 - 17.05.17 - FRANCISCO RAILSON DO NASCIMENTO - ME - R$ 118.281,50

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F24C7F41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNCIPAL DE MONTE HOREBE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C MENDES FEITOSA - ME - R$ 243.619,30; FRANCISCO RAILSON DO NASCIMENTO - ME - R$ 118.281,50.

Monte Horebe - PB, 17 de Maio de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:88A97474

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2017.
DOTAÇÃO:
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO
05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECR ETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.3010.2015 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER
07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE
08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FU NDAMENTAL
09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE
10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADE AGRICULTURA
12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00032/2017 - 17.05.17 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - R$ 59.931,08

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:23A3D9A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - R$ 59.931,08.

Monte Horebe - PB, 17 de Maio de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5D2584BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2017

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DE DUAS VIAS DE ACESSO À CIDADE DE MONTE HOREBE- PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00038/2017 - 17.05.17 - Eletro laser Serviços em Eletricidade EIRELI-EPP - R$ 52.342,88

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4FA70131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DE DUAS VIAS DE ACESSO À CIDADE DE MONTE HOREBE- PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Eletro laser Serviços em Eletricidade EIRELI-EPP - R$ 52.342,88.

Monte Horebe - PB, 17 de Maio de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8AD7B6C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DE DUAS VIAS DE ACESSO À CIDADE DE MONTE HOREBE- PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
Eletro laser Serviços em Eletricidade EIRELI-EPP - Valor: R$ 52.342,88.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 34921032.
Email:
MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.

Monte Horebe - PB, 12 de Abril de 2017

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8F8CD09E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2017.
DOTAÇÃO:
07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUICÃO DE MEDI CAMENTOS
13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00039/2017 - 17.05.17 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME - R$ 25.650,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:73695842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME - R$ 25.650,00.

Monte Horebe - PB, 17 de Maio de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9D3B31BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2017 do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS E PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME SOLICITAÇÃO, para o dia 31 de Maio de 2017 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (083) 34921032.
Email:
MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM

Monte Horebe - PB, 17 de Maio de 2017

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2CDCDDE6

GABINETE DO PREFEITO
RREO RELATIVO AO 2º BIMESTRE DE 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 2º BIMESTRE de 2017, de acordo com os termos de Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 17 de março de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:94A319E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2017, que objetiva: Locação de Veículo tipo (CARRO-PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial da População (URBANA), atingida pela estiagem do Município de Olivedos - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEILSON JUNIOR ROCHA SOUTO - R$ 32.400,00.

Olivedos - PB, 10 de Maio de 2017

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:AF504394

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículo tipo (CARRO-PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial da População (URBANA), atingida pela estiagem do Município de Olivedos - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2017.
DOTAÇÃO: Secretaria de Agricultura - 3390-36 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica - Recursos Proprios.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00039/2017 - 11.05.17 - ADEILSON JUNIOR ROCHA SOUTO - R$ 32.400,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:32131CD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público e o resultado do edital de vacância nº 003/2017.

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ FÁBIO ARAGÃO DE LIMA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tertuliano Pereira de Araújo, no Sítio Pedreiras, zona rural deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B683350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS,** matrícula nº 340, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Picuí-PB, 16 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2D2FA75B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, em substituição ao titular Emerson Lucena Silva, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município, contados os efeitos retroativos a 08/05/2017.

Picuí-PB, 16 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0CCD5732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2017

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora MARIA LIANE SILVA DE CARVALHO;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de Professor de Educação Especial com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC), publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Norte em edição de 08/04/2017;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Professor EB1 C-II na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitido em 12/02/2009, através da Portaria nº 043/2009 de 05/02/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA LIANE SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 65280, ocupante do cargo efetivo de Professor EB1 – C.II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 17/05/2017, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor EB1 – C.II, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **MARIA LIANE SILVA DE CARVALHO,** matrícula nº 65280, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se,
Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 17 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D99884C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ GUSTAVO LIMA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, contados os efeitos retroativos a 02/05/2017.

Picuí-PB, 17 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C061CE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00008/2017 - Pregão Presencial nº 00014/2017, Processo Administrativo nº 170413PP00014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO - CPF: 327602484-53. Item: 3. Valor: R$ 22.200,00. Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018. Data da Assinatura: 15/05/2017. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:89669C52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00008/2017 - Pregão Presencial nº 00014/2017, Processo Administrativo nº 170413PP00014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: RADMARK DA SILVA LIMA - CPF: 077052574-16. Item: 2. Valor: R$ 20.388,00. Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018. Data da Assinatura: 15/05/2017. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:330D71A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2017.
DOTAÇÃO:
20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20500.20.122.2009.2010. 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 20900.15.452.1002.2064. 3.3.90.36.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00137/2017 - 15.05.17 - JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO - R$ 22.200,00
CT Nº 00138/2017 - 15.05.17 - RADMARK DA SILVA LIMA - R$ 20.388,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D82AD9F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Picuí/PB, torna público que diante dos Recursos Interpostos pelas Licitantes JULIO PEREIRA DA COSTA 07464368401, CNPJ nº 14.920.756/0001-63, e LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 27.150.530/0001-72, contra suas decisões no Processo Licitatório em tela, após análise decidiu: pelo **NÃO PROVIMENTO,** do primeiro e pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do segundo, sendo considerado inabilitado o licitante ALFREDO CARLOS DE ARAUJO 12267546434, CNPJ nº 26.926.315/0001-58, nos termos previsto no Item 15.1 do Instrumento convocatório, ficando assim através deste ato convocado o licitante VINICIUS ALMEIDA DO NASCIMENTO, CPF nº 035.521.054-17, e as demais licitantes interessadas, para abertura do envelope de habilitação, em sessão pública que será realizada ás 08:00 do dia 25/05/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto a

Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo - Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí / PB, no horário das 07h00min às 13h00min horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 16 de Maio de 2017.

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B8A1AFC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSEFA DOS SANTOS VENÂNCIO DANTAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 65466, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 16 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2CF3E843

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017-SRP

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, DETALHADO AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, DETALHADO AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.
CNPJ: 03.120.645/0001-56.
Valor: R$ 121.823,00.
- IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME.
CNPJ: 26.465.390/0001-69.
Valor: R$ 205.513,60.
- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 213.670,00.
- OSEAS MARTINS FERREIRA.
CNPJ: 09.344.201/0002-61.
Valor: R$ 189.390,10.

Pombal - PB, 16 de Maio de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Pombal - PB,17 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0021/2017, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, DETALHADO AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL**; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.
CNPJ: 03.120.645/0001-56.
Valor: R$ 121.823,00.
- IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME.
CNPJ: 26.465.390/0001-69.
Valor: R$ 205.513,60.
- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 213.670,00.
- OSEAS MARTINS FERREIRA.
CNPJ: 09.344.201/0002-61.
Valor: R$ 189.390,10.

Publique-se e
cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:1256E616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 235/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 821/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **VANUZA DE MELO MARINHO BANDEIRA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA AEE,** MAT. 2281, referente ao período de 27 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:058CDA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 236/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 752/2017;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, o(a) servidor(a) **EDIVALDA ALMEIDA DE ARAÚJO E NÓBREGA,** ocupante do cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL**, MAT. 212.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:34FE6D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 237/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 2.471/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém não estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **DÉBORA SÁ RESENDE,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MAG I**, MAT. 1534.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6B1395F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 238/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 764/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável proferido pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos necessários para concessão da respectiva licença;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Paternidade, a(o) servidor(a) **CARLOS ANTÔNIO ALVES DA NÓBREGA,** MAT. 2166, referente ao período de 18 de Março de 2017 a 22 de Março de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9F1D97F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 239/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 782/2017;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém não estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **GIDELMA ABREU DE MORAIS,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MAG I**, MAT. 2199.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1E5A030C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 240/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio n.º 198/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **WALLISON CLEYTON PEREIRA NUNES SEVERO,** ocupante do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, MAT. 1505.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C33C5E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 241/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ANAIDE RAMOS DIAS MENDES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2197;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B231100F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 242/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 811/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **MANOEL VENCESLAU NETO,** ocupante do cargo público de **GUARDA MUNICIPAL**, MAT. 1495.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C83DD691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 243/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 812/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **JOSIVANIA VENCESLAU DOS SANTOS,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 1529.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1B76BCFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 244/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 576/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'C' a(o) servidor(a) **HEBER ALLISON LIMA FELINTO,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I- MAG I**, MAT. 2235.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BBBAC52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 245/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
JOSÉ FELISMINO DE SOUSA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 456;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:658457DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 246/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 883/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ANA LINDALVA ARAÚJO ROCHA ARRRUDA DE MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 2255, referente ao período de 03 de Abril de 2017 a 17 de Abril de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CEC78C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 247/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 802/2017.
CONSIDERANDO o parecer **DESFAVORÁVEL** emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO que o servidor NÃO preenche os requisitos elencados na lei n.º 755/1992;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de Adicional de Insalubridade, ao servidor público abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **EVERALDO BRAGA GUIMARÃES,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, sob Mat.: 1932.
Art. 2º - Registre-se a DECISÃO no assentamento individual do servidor.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:73CC39B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 248/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
VÂNIA LÚCIA ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1265;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de Abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:17BDB0BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 249/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 662/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE DANTAS,** ocupante do em comissão de **ADMINISTRADOR DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO,** MAT. 740, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período de 02 de Março de 2017 a 31 de Março de 2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 17 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:30E30036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 250/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 609/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, em especial no artigo 84 do citado diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR por 30(trinta) dias, a licença** Para Tratamento De Saúde, concedida a(o) servidor(a) **EDNALDO BANDEIRA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 283, que havia sido concedida através da Portaria SEAD n.º 232/2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 02 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Abril de 2017.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:44F7D19C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 251/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 913/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **TEREZA DÁVILLA COSTA FERNANDES,** ocupante do cargo público de **PSICÓLOGA**, MAT. 1503.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2BDF61F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 252/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 925/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 1526.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:89E230B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 253/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 860/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **RODRIGO MARISTONY MEDEIROS DANTAS,** ocupante do cargo público de **ODONTÓLOGO**, MAT. 747.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3552B99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 254/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 890/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **YANNAJARA WANESSA ARRUDA DE ARRUDA,** ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA**, MAT. 761.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8ABF2FD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet banda larga e monitoramento online através de links dedicados para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias deste Município, conforme especificações anexo I do edital.; **REVOGO** o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Santa Cecília - PB, 17 de maio de 2017.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:5300CE10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Assessórios, de forma parcelada, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, em atendimento às necessidades da frota Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOBU AUTO PEÇAS LTDA - EPP - R$ 161.280,00; FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - R$ 235.767,00.

Santa Cecília - PB, 16 de Maio de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:2C04612A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Assessórios, de forma parcelada, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, em atendimento às necessidades da frota Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 Secretaria de Administração
04 122 0021 2004 Manutenção da Secretaria de Administração 000031 3390.30 99 000 Material de Consumo 000035 3390.39 99 000 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.006 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
12 361 0188 2010 Manutenção de Ensino Fundamental-MDE 000090 3390.30 99 001 Material de Consumo 000093 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.007 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0428 2021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 000240 3390.30 99 002 Material de Consumo 000243 3390.39 99 002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0486 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 000375 3390.39 99 00 Material de Consumo 000375 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.009 Secretaria de Infraestrutura
15 452 0203 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 000173 3390.30 99 000 Material de Consumo 000177 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00090/2017 - 16.05.17 - FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - R$ 235.767,00
CT Nº 00091/2017 - 16.05.17 - DOBU AUTO PEÇAS LTDA - EPP - R$ 71.756,00
CT Nº 00092/2017 - 16.05.17 - DOBU AUTO PEÇAS LTDA - EPP - R$ 89.524,00

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:CA9BA284

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 059/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **18 de maio de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL, destinado a **Conclusão da obra de Construção de Quadra Poliesportivo Coberta com Vestiário – Modelo Padrão FNDE. No dia 07 de junho de 2017, das 08:00 às 08:59 horas**, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e recebimento do Certificado de Registro Cadastral, e às **09:00 horas** iniciará a **sessão** de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitação@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de maio de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:BBFA08CE

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017 – PROC. LICITATÓRIO N° 047/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; PROMITENTE CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – ME; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VALOR GLOBAL: R$ 10.823,50 (dez mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta); VALIDADE: 17 de maio de 2017 a 17 de maio de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Jozimário Cesário de Sousa - Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C750FEFC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017 – PROC. LICITATÓRIO N° 047/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; PROMITENTE CONTRATADA: GRÁFICA DOIS ESTADOS LTDA ME; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VALOR GLOBAL: R$ 12.537,00 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais); VALIDADE: 17 de maio de 2017 a 17 de maio de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Mozaniel da Silva Alencar - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C5BFBD32

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017 – PROC. LICITATÓRIO N° 054/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; PROMITENTE CONTRATADA: **TOP PEÇAS LTDA**; OBJETO: **execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**, durante o respectivo período vigencial; VALOR GLOBAL: R$ **114.000,00** (cento e quatorze mil reais); VALIDADE: 15 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Debora Araújo de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:ED7DF4C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas no Bairro Nova Brasília, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Construtora e Serviços Exclusiva Ltda. - ME - R$.50.440,28; 2º - VN Construções e Incorporações Eireli - ME - R$.55.328,90; e 3º - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes – ME - R$.64.939,95. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 17 de maio de 2017.

OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0BDABF0C

CPL
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/2015
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais dez meses ao contrato original 006/2015 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **EVERALDO PAULO SOUZA,** inscrito no CPF sob nº 142.134.354-15.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 11 de Outubro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:15464F79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONERCIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências FUNDEB, FNDE e SUS: 2 GABINETE DO PREFEITO 2 2 4 122 2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 620.246,00 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 5 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 2 5 15 451 13 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 19 Transferência do FUNDEB (outras) 33903000 Material de Consumo 2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 15 Transferência de Recursos do FNDE 33903000 Material de Consumo 8 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 2 8 20 606 15 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 2 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903000 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00071/2017 - 16.05.17 - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 210.800,00;
CT Nº 00072/2017 - 16.05.17 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R$ 237.300,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:0BEB3A6A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 17 de Maio de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:2C11F947

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SUS (CNES/SIA-SUS/SIHD/BPA/APAC/RAAS/e-SUS E OUTROS) DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 17 de Maio de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:ABF8115E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE TRABALHO 1/3

Gabinete do Prefeito
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1. Dados Cadastrais:			
Órgão/Entidade proponente (Segundo Convenente): PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA			CGC: 08.898.256/001-70
Endereço:			
Cidade:	UF	CEP:	Telefone:
MATARACA	PB	58.292-000	(83) 3297-1130
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento
Nome do Responsável: EGBERTO COUTINHO MADRUGA			CPF: 472.309.324-91
RG/: 1066217 SSP/PB	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	Matrícula:
Endereço: Av. PB 065, Km 09, S/N – Planalto II – Mataraca - PB			CEP: 58.292-000
2. Descrição do Atendimento:			
Título do Projeto	Período de Execução		
APOIO À DELEGACIA			
Especificação do Programa/Projeto/Ação: APOIO À DELEGACIA	Início	Término	
	Data Prevista: Janeiro/2017	Data Prevista: Dezembro/2017	
Identificação do Serviço			
Sistema de cooperação mútua para a garantia a segurança pública no Municipal de Mataraca/PB. Tendo em vista a necessidade de cooperação mútua entre o Estado da Paraíba e o Município para oferecerem a comunidade e em razão da impossibilidade operacional de o oferecer alojamento, alimentação, transporte etc.. Para os policiais que residem fora do município, bem como, fornecimento imediato de peças, serviços, pneus, combustível, material de expediente para manutenção da Delegacia, cujo objetivo é a pareceria entre os dois órgãos Prefeitura e Secretaria da Segurança e da Defesa Social.			

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

Plano de Atendimento

4. Metas					
Nº	Descrição por tipo de atendimento	Indicador Físico		Valores	
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Refeições	Unid.	01	(R$ 1.200,00)	(R$ 1.200,00)
02	COMBUSTÍVEL	Unid.	200 Litros	(R$ 800,00)	(R$ 800,00)
VALOR TOTAL MENSAL					(R$ 2.000,00)
5. Plano de Aplicação					
Natureza da Despesa			Total	Recursos da SEDS	Recursos do Acordante
Código	Especificação				
3390.30	Material de Consumo		R$ 2.000,00	-	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R$ 2.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
Gabinete do Prefeito
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3
Plano de Atendimento

6. Cronograma de Desembolso						
Proponente (Acordante)						
Meta			Mar.	Abril	Maio	Junho
			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Meta	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Meta						
6. Declaração:						
Na qualidade de representante legal do proponente (segundo convenente), declaro, para fins de prova junto à (ao) Secretaria da Segurança e da Defesa Social, para efeitos e sob as penas da Lei, que os recursos para fazer face às despesas estão devidamente alocados no Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e no Orçamento do ano 2017. Pede Deferimento Representante legal						
7. Aprovação pelo Primeiro Convenente						
Aprovado						
Mataraca, 03 de março de 2017.						

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3DBC20DA

